

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zo2bbziy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/12/2016 Projeto de resolução nº 344/2016 Protocolo nº 5279/2016 Processo nº 1102/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henrique Correia da Silva Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Henrique Correia da Silva Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O senhor Henrique Correia da Silva Santos nasceu em 09 de dezembro de 1977, em Recife/PE.

Ingressou na Polícia Militar em 05 de março de 1995, portanto a mais de 21 anos de efetivo serviço. Ocupa o posto de Tenente Coronel, hierarquia que ocupa desde 25 de dezembro de 2012.

Atua na área de aviação de segurança pública há 14 anos, contando com mais de 3200 horas de voo de helicóptero. Atualmente é o Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.

Pelo sua destacada atuação na área de segurança pública recebeu as seguintes condecorações: Medalha Tiradentes da Polícia Militar do Amazonas; Medalha de Prata de 20 anos de serviço PMMT; Medalha Mérito de Fronteira GEFRON; Medalha Homens do Mato PMMT; Título de Cidadão Cuiabano; e Moções da Câmara de Varzea Grande e Assembleia Legislativa.

Pela sua contribuição em prol da segurança pública de nosso Estado, entendemos ser o senhor o senhor Henrique Correia da Silva Santos, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual